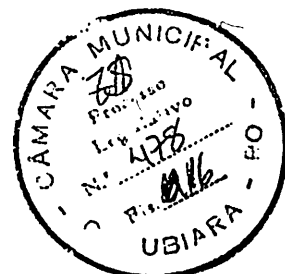


ESTADO DE RORAIMA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE COITÉBARA



LEI Nº 105, DE 07 DE NOVENO DE 1995

TRANSFERIR DA CLASSE DE BENS DE USO COMUM DO POVO PARA CLASSE DE BENS DOMINICAIS OS IMÓVEIS (IMBRIÇÕES DISPONÍVEIS) MENCIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fago saber que o Plenário aprovou e Eu emito o autógrafo da seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica desclassificada da classe de bens de uso comum do povo e transferida para a classe de bens dominicais do Município, as áreas dos terrenos situados nesta cidade e cidade caracterizadas a saber:

- Lote nº 05, Quadra 24, Setor 04, nesta cidade, confrontando na frente com a Rua Ulisses Guimarães, lado direito com os lotes 03 e 04, lado esquerdo com o lote 06 e fundos com o lote nº 12;
- Lote nº 06, Quadra 24, Setor 04, nesta cidade, confrontando na frente com a Rua Ulisses Guimarães, lado direito com o lote 05 e lado esquerdo com os lotes nºs 07 e 08 e fundos com o lote nº 11;
- Lote nº 07, Quadra 24, Setor 04, nesta cidade, confrontando na frente com a Rua Barão de Mauá, lado direito com a Rua Ulisses Guimarães, lado esquerdo com o lote 08 e fundos com o lote 06;
- Lote 08, Quadra 24, Setor 04, nesta cidade, confrontando na frente com a Rua Barão de Mauá, lado direito com o lote nº 07, lado esquerdo com o lote nº 09 e fundos com o lote nº 06;
- Lote nº 09, Quadra 24, Setor 04, nesta cidade, confrontando na frente com a Rua Barão de Mauá, lado direito com o lote nº 08 e lado esquerdo com o lote nº 10 e fundos com o lote nº 11;
- Lote nº 10, Quadra 24, Setor 04, nesta cidade, confrontando na frente com a Rua Barão de Mauá, lado direito com o lote nº 09 e lado esquerdo com a Avenida Guarajás e fundos com o lote nº 11;
- Lote nº 11, Quadra 24, Setor 04, nesta cidade, confrontando na frente com a Avenida Guarajás, lado direito com os lotes nºs 10 e 09, lado esquerdo com o lote nº 12 e fundos com o lote nº 06;
- Lote nº 09, Quadra 04, Setor 01, nesta cidade, confrontando na frente com a Rua Clave Pires, lado direito com o lote nº 08, lado esquerdo com o lote nº 10 e fundos com o lote nº 11;
- Lote nº 10, Quadra nº 04, Setor 01, nesta cidade, confrontando na frente com a Rua Clave Pires, lado direito com o lote nº 09 e lado esquerdo com a Rua Minas Gerais e fundos com o lote nº 11;

REGISTRO
 Voto de José Maria Soares

Este foi recebido, 07 de Novembro de 1995.

segundo, revogado em substituição ao anterior.

Art. 30 - Toda lei entra em vigor na data de sua publicação.

anexo.

autorizado a dar ou vender os terrenos a que se refere o Artigo

Art. 20 - Pela o Prefeito de Município de Corumbá,

Em 19 de 1995, 07 de Novembro de 1995.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 SECRETARIA DE SAÚDE

